

# Boletim de Serviço

**Nº 35, 28 de setembro de 2021**

**SETOR DE  
GOVERNANÇA E  
ESTRATÉGIA  
HU-UFJF**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE**

**JUIZ DE FORA – HU-UFJF**

AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, S/N – DOM BOSCO

CEP: 36.038-330 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5351 / 4009-5352

RUA CATULO BREVIGLIERI, S/N – SANTA CATARINA

CEP: 36.036-110 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5159 / 4009-5179

<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

**DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO**

Superintendente do HU-UFJF/EBSERH

**LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES**

Gerente Administrativo do HU-UFJF/EBSERH

**JOSE OTAVIO AMARAL CORRÊA**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFJF/EBSERH

**SERGIO PAULO DOS SANTOS PINTO**

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFJF/EBSERH

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA .....</b>	<b>7</b>
<b>INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....</b>	<b>7</b>
<b>Portaria-SEI nº 606/2021 – de 24 de setembro de 2021.....</b>	<b>7</b>
<b>SUBSTITUIÇÃO .....</b>	<b>8</b>
<b>Portaria-SEI nº 607/2021 – de 24 de setembro de 2021.....</b>	<b>8</b>
<b>Portaria-SEI nº 610/2021 – de 27 de setembro de 2021.....</b>	<b>8</b>
<b>Portaria-SEI nº 611/2021 – de 27 de setembro de 2021.....</b>	<b>9</b>
<b>Portaria-SEI nº 612/2021 – de 27 de setembro de 2021.....</b>	<b>10</b>
<b>Portaria-SEI nº 613/2021 – de 27 de setembro de 2021.....</b>	<b>10</b>
<b>Portaria-SEI nº 614/2021 – de 27 de setembro de 2021.....</b>	<b>11</b>
<b>Portaria-SEI nº 615/2021 – de 27 de setembro de 2021.....</b>	<b>11</b>
<b>Portaria-SEI nº 616/2021 – de 27 de setembro de 2021.....</b>	<b>12</b>
<b>Portaria-SEI nº 617/2021 – de 27 de setembro de 2021.....</b>	<b>13</b>
<b>Portaria-SEI nº 618/2021 – de 27 de setembro de 2021.....</b>	<b>13</b>
<b>Portaria-SEI nº 619/2021 – de 27 de setembro de 2021.....</b>	<b>14</b>
<b>Portaria-SEI nº 620/2021 – de 27 de setembro de 2021.....</b>	<b>14</b>
<b>Portaria-SEI nº 621/2021 – de 27 de setembro de 2021.....</b>	<b>15</b>
<b>Portaria-SEI nº 623/2021 – de 28 de setembro de 2021.....</b>	<b>16</b>
<b>DESIGNAÇÃO .....</b>	<b>16</b>
<b>Portaria-SEI nº 608/2021 – de 27 de setembro de 2021.....</b>	<b>16</b>
<b>CONSTITUIR/REESTRUTURAR</b>	
<b>NÚCLEO/EQUIPE/GRUPO/COMISSÃO/COMITÊ .....</b>	<b>18</b>
<b>Portaria-SEI nº 609/2021 – de 27 de setembro de 2021.....</b>	<b>18</b>
<b>Portaria-SEI nº 622/2021 – de 28 de setembro de 2021.....</b>	<b>21</b>
<b>Portaria-SEI nº 625/2021 – de 28 de setembro de 2021.....</b>	<b>25</b>

**SUPERINTENDÊNCIA**

**INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**Portaria-SEI nº 606/2021 – de 24 de setembro de 2021.**

**Processo nº 23765.012960/2021-17**

**PORTARIA nº 606, de 24 de setembro de 2021.**

O SUPERINTENDENTE, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **ALINE RODRIGUES BRASIL**, SIAPE: 3002786, CPF: 078.734.117-70, ocupante do cargo de Cirurgião - Dentista, lotado no HU-UFJF/EBSERH, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23765.009737/2021-84, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário a contar da publicação desta portaria em Boletim de Serviço.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

## **SUBSTITUIÇÃO**

### **Portaria-SEI nº 607/2021 – de 24 de setembro de 2021.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **CLAUDILENE FERNANDES DA SILVA**, matrícula Siape nº 22\*\*\*79, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 23 à 27 de setembro de 2021.

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

### **Portaria-SEI nº 610/2021 – de 27 de setembro de 2021.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

#### **RESOLVE:**

*Nº 35 terça-feira, 28 de setembro de 2021*

**Art. 1º** Designar **PAULO HENRIQUE DE ASSIS**, matrícula Siape nº 23\*\*\*60, substituto (a) do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE INFRAESTRUTURA, SUPORTE E SEGURANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, **no período de 13 a 27 de outubro de 2021.**

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 611/2021 – de 27 de setembro de 2021.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **ROUZELI MARIA COELHO PEREIRA**, matrícula Siape nº 14\*\*\*33, substituto (a) do cargo de CHEFE DO SETOR DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSAÇÃO do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, **no período de 13 a 22 de outubro de 2021.**

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 612/2021 – de 27 de setembro de 2021.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **TAMILA CRISTINY SILVA RIBEIRO PORTES**, matrícula Siape nº 22\*\*\*37, substituto (a) do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE BLOCO CIRÚRGICO E PME do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, **no período de 13 a 17 de outubro de 2021.**

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 613/2021 – de 27 de setembro de 2021.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **RACHEL DELGADO DA SILVA**, matrícula Siape nº 22\*\*\*39, substituto (a) do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, **no período de 13 a 27 de outubro de 2021.**

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 614/2021 – de 27 de setembro de 2021.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **JOÃO AFONSO GONÇALVES PORTELLA**, matrícula Siape nº 23\*\*\*63, substituto (a) do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, **no período de 30 de setembro a 12 de outubro de 2021.**

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 615/2021 – de 27 de setembro de 2021.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **LUIZA MIRANDA MILAGRES LARCHER**, matrícula Siape nº 22\*\*\*80, substituto (a) do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, **no período de 13 a 29 de outubro de 2021.**

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 616/2021 – de 27 de setembro de 2021.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **LUCIANO FERNANDES LOURES**, matrícula Siape nº 26\*\*\*95, substituta (o) do cargo de CHEFE DA UNIDADE DA SAÚDE DA MULHER do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, **no período de 13 a 27 de outubro de 2021.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 617/2021 – de 27 de setembro de 2021.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **ARISTÓTELES DE ALELUIA JÚNIOR**, matrícula Siape nº 30\*\*\*89, substituta (o) do cargo de CHEFE DO SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, **no período de 14 a 28 de outubro de 2021.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 618/2021 – de 27 de setembro de 2021.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de Janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **MARCIO MEDEIROS**, matrícula Siape nº 22\*\*\*86, substituta (o) do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE SISTEMA URINÁRIO do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, **no período de 13 a 15 de outubro de 2021.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 619/2021 – de 27 de setembro de 2021.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de Janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **DANIELLE GOMES MIRANDA**, matrícula Siape nº 22\*\*\*14, substituta (o) do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE PATRIMÔNIO do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, **no período de 13 a 27 de outubro de 2021.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 620/2021 – de 27 de setembro de 2021.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

*Nº 35 terça-feira, 28 de setembro de 2021*

**Art. 1º** Designar **PAULA BRUNO DE MARTIN**, matrícula Siape nº 21\*\*\*74, substituta (o) do cargo de CHEFE DA UNIDADE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, **no período de 29 de novembro a 28 de dezembro de 2021.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 621/2021 – de 27 de setembro de 2021.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **IULLER ROSA XAVIER**, matrícula Siape nº 22\*\*\*71, substituta (o) do cargo de CHEFE DO SETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, **no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2021.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 623/2021 – de 28 de setembro de 2021.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **ROUZELI MARIA COELHO PEREIRA**, matrícula Siape nº 14\*\*\*33, substituto (a) do cargo de CHEFE DO SETOR DE FARMÁCIA HOSPITALAR do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, **no período de 13 a 22 de outubro de 2021.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**DESIGNAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 608/2021 – de 27 de setembro de 2021.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº **027/2021**,

referente à Inexigibilidade nº 0007/2021, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, filial HU-UFJF, e a empresa **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA**, CNPJ 01.449.930/0001-90, cujo objeto é a contratação de serviços de natureza continuada e sem dedicação exclusiva de mão de obra para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico hospitalares do tipo equipamentos de imagem, da marca SIEMENS, para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), unidade hospitalar Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF).

### GESTÃO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	Marcos Paulo Rafael Nunes	***.784.737-**	22***88

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

### FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Guilherme Pereira Costa	***.967.176-**	22***86
Fiscal Substituto	Thamiris Rosado Reina	***.623.668-**	23***61

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

**Art. 2º** O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos mapeamentos de processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSEH ([http://192.168.120.62/cadernodeprocessos/index\\_ga.html](http://192.168.120.62/cadernodeprocessos/index_ga.html)), em especial os que se referem

a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

§ Único: No caso de dúvidas com relação aos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o responsável pelo processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por tal atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas ao seu refinamento, caso o processo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSEH ou boas práticas.

**Art. 3º** O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atividades inerentes a respectiva nomeação, de acordo com a “Portaria de Atribuições de Gestores e Fiscais de Contrato”, disponível no sítio eletrônico do Hospital Universitário da UFJF: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hu-ufjf/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-1>

**Art. 4º** O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**CONSTITUIR/REESTRUTURAR NÚCLEO/EQUIPE/GRUPO/COMISSÃO/COMITÊ**

**Portaria-SEI nº 609/2021 – de 27 de setembro de 2021.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de Janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18

de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reestruturar o **Núcleo Interno de Regulação – NIR** do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, que tem como atribuição regular o acesso aos serviços assistenciais do HU-UFJF.

**Art. 2º** Deixam de compor o NIR:

- Edson José de Carvalho Magacho, matrícula SIAPE: 15\*\*\*08;
- Emanuel Braz, matrícula SIAPE: 11\*\*\*96;
- Igor de Brito Andrade, matrícula SIAPE: 22\*\*\*98;
- Maria Helena Bacellar, matrícula SIAPE: 11\*\*\*55;
- Paula Regina Filgueiras Gazola, matrícula SIAPE: 14\*\*\*72.

**Art. 3º** Passam a integrar o referido Núcleo, constituindo assim sua composição final:

Nome	Matrícula SIAPE	Representação
Aline da Silva Monteiro	30***83	Técnica de Enfermagem do NIR (Ambulatório)
Ana Beatriz Querino de Souza	30***64	Enfermeira do NIR (Ambulatório)
Ana Maria da Silva	11***44	Auxiliar de Enfermagem do NIR (Internação)
Carolina Lambert de Souza	30***25	Enfermeira do NIR (Internação)
Carlos Augusto Martins Santos	11***21	Auxiliar de Enfermagem do NIR (Internação)

Celso Mariano de Assis	13***87	Técnico de Enfermagem do NIR (Internação)
Cláudia Filomena do Nascimento	11***13	Auxiliar de Enfermagem do NIR (Internação)
Felipe de Souza Rodrigues	22***27	Chefe da Unidade de Regulação Assistencial e Gestão da Informação Assistencial - URAGIA
Gilberto Ribeiro	11***49	Operador de tela do SUSFácil (Internação)
Guiomar Rezende Danelon	13***85	Auxiliar de Enfermagem do NIR (Internação)
Hugo Luiz Mura de Andrade	23***94	Técnico de Enfermagem do NIR (Internação)
Inês Cassiano Procópio Dias	11***43	Técnica de Enfermagem do NIR (Internação)
Ivan Adriano Ribeiro	14***53	Auxiliar de Enfermagem do NIR (Internação)
Juliana Maria da Costa	23***97	Técnica de Enfermagem do NIR (Internação)
Kamila Rosa Teofilo Bautz	30***80	Enfermeira do NIR (Internação)
Laisa Maria de Matos Ferreira Farias	23***58	Enfermeira do NIR (Internação)
Leonardo da Matta e Silva	14***39	Técnico de Enfermagem do NIR (Internação)
Luciana Pereira da Silva	32***33	Enfermeira do NIR (Internação)
Maisa Fonseca Rooke	32***33	Assistente Administrativo da URAGIA
Márcia Valéria Bittar Serpa	11***94	Operadora de tela do SUSFácil (Internação)

Maria Lúcia Morcerf Bouzada	14***35	Chefe do Setor de Contratualização e Regulação - STCOR
Patrícia Pereira Pimenta Prado	22***63	Assistente Administrativo do STCOR
Priscila Gomes da Silva	14***72	Técnica de Enfermagem do NIR (Internação)
Ricardo Braz Cunha	11***61	Operador de tela do SUSFácil (Internação)
Sheini Manhães de Carvalho	10***37	Enfermeira do NIR (Internação)
Simone Pereira da Silva Fraga	30***66	Enfermeira do NIR (Internação)
Tatiana Gomes Ribeiro	22***40	Técnica de Enfermagem do NIR (Ambulatório)
Wellington de Assis Moraes	22***66	Chefe da Unidade de Contratualização e Processamento da Informação Assistencial - UCPIA
Weverton Alves Martins	30***37	Técnico de Enfermagem do NIR (Internação)

**Art. 4º** Revogar as disposições em contrário a esta designação.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 622/2021 – de 28 de setembro de 2021.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2,

Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade de se implementar e acompanhar parâmetros e diretrizes de Segurança da Informação no âmbito do HU-UFJF;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 1, de 27/05/2020 que dispõe sobre Estrutura de Gestão da Segurança da Informação nos órgãos e nas entidades da administração pública federal;

**CONSIDERANDO** a Portaria-SEI nº 44, de 16/03/2021 que estabelece, no âmbito da Administração Central e das unidades hospitalares da Rede Ebserh, os princípios e as competências para a gestão da Segurança da Informação, bem como dispor sobre as orientações que devem ser observadas e implementadas;

**CONSIDERANDO** o Ofício-SEI nº 14, de 18/03/2021 que solicita instituição de comitês em atendimento às medidas de Segurança da Informação no âmbito do HU-UFJF.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir, no âmbito do HU-UFJF, o **Comitê de Segurança da Informação (CSI)**, com caráter consultivo e deliberativo, que tem como objetivo geral a gestão da Segurança da Informação no HU-UFJF, bem como dispor sobre as orientações que devem ser observadas e implementadas, com a finalidade de assegurar a disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade das informações, protegendo-as contra ameaças e vulnerabilidades, em consonância com as orientações da Administração Central da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH.

**Art. 2º** Delegar as seguintes competências ao CSI:

I. implementar as políticas e diretrizes estabelecidas pela Administração Central, para garantir a Segurança da Informação;

II. promover o alinhamento entre as áreas de negócio, em consonância com a Gestão de Segurança da Informação;

III. assessorar a implementação das ações de Segurança da Informação;

IV. constituir grupos de trabalho para tratar de temas relevantes e propor soluções específicas sobre Segurança da Informação;

V. apoiar a implementação da Política de Segurança da Informação e as normas internas de Segurança da Informação;

VI. propor à Superintendência e às instâncias competentes da Empresa sanções em caso de violação da Política de Segurança da Informação ou de quebra de segurança, conforme previsto no art. 52 da Lei 13.709/2018, aplicando-se, no que for compatível, as regras procedimentais da Norma Operacional de Controle Disciplinar.

**Art. 3º** O CSI será composto pelos seguintes membros:

- Gestor de Segurança da Informação:

- Eduardo de Moraes Furtado, SIAPE 22\*\*\*86;

- Representantes da Superintendência (SUP):

- Milla dos Santos Silva Moraes, SIAPE 22\*\*\*32 (titular);
- Mary Lucy Silva Torres, SIAPE 22\*\*\*20 (suplente).

- Representantes do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital (SETISD):

- Daniel Rodrigues Pereira, SIAPE 22\*\*\*26 (titular);
- Paulo Henrique de Assis, SIAPE 23\*\*\*60 (suplente).

- Representantes da Gerência de Administração (GAD):

- Vinicius Miscoli Torres, SIAPE 31\*\*\*96 (titular);
- Alyria Teixeira Dias, SIAPE 22\*\*\*84 (suplente).

- Representantes da Gerência de Atenção à Saúde (GAS):

- Patrícia de Oliveira Lima, SIAPE 10\*\*\*83 (titular);
- Taiana Nascimento de Abreu, SIAPE 22\*\*\*86 (suplente).

- Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP):

- Luciana de Sousa Santos Costa, matrícula SIAPE 31\*\*\*16 (titular);
- Sergio Antonio Ribeiro Campos, SIAPE 22\*\*\*88 (suplente).

- Representante da Ouvidoria:

- Sebastião Marsicano Ribeiro Junior, SIAPE 1\*\*\*39 (titular).

§1º O CSI será presidido pelo Gestor de Segurança da Informação e, em seus afastamentos ou impedimentos legais, será representado pelo titular do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital (SETISD), assim como os demais membros do CSI, em seus afastamentos e impedimentos legais, serão representados por seus respectivos suplentes.

**Art. 4º** Atribuir ao Gestor de Segurança da Informação as seguintes competências:

I. coordenar o Comitê de Segurança da Informação;

II. propor ações para conformidade do hospital com os normativos de Segurança da Informação vigentes;

III. assessorar a alta administração do hospital e seu corpo técnico na implementação da Política de Segurança da Informação;

IV. estimular ações de capacitação e de profissionalização de recursos humanos em temas relacionados à Segurança da Informação;

V. promover, com o apoio da alta administração, a divulgação da política e das normas internas de Segurança da Informação da Ebserh a todos os empregados, usuários, prestadores de serviços e fornecedores que trabalham no hospital;

VI. incentivar estudos de novas tecnologias, bem como seus eventuais impactos relacionados à Segurança da Informação;

VII. propor a alocação de recursos humanos e materiais necessários às ações de Segurança da Informação;

VIII. acompanhar os trabalhos da Equipe Distribuída de Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos;

IX. acompanhar, implementar e avaliar os resultados dos trabalhos de auditoria sobre a gestão da Segurança da Informação;

X. acompanhar a realização de ações corretivas e administrativas cabíveis nos casos de violação da Segurança da Informação;

XI. observar o estrito cumprimento das normas e conformidade com as orientações da Administração Central em assuntos relativos à Segurança da Informação.

**Art. 5º** O regimento interno do comitê definirá o detalhamento e o funcionamento do CSI.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 625/2021 – de 28 de setembro de 2021.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratar serviço de manutenção corretiva de Monitores Ambulatoriais de Pressão Arterial (MAPA) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento para a contratação de serviço manutenção corretiva de Monitores Ambulatoriais de Pressão Arterial (MAPA) para o Hospital Universitário

*Nº 35 terça-feira, 28 de setembro de 2021*

da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh c/c art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

**Art. 2º** A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Samir Resende Guimarães Souza, Siape: 22\*\*\*56, Integrante Requisitante;
- Aristóteles de Aleluia Júnior, Siape: 30\*\*\*89, Integrante Técnico;
- Fabiana Luzia Moreira de Souza, Siape: 22\*\*\*89, Integrante Administrativa;
- Vitor Luiz Andrade, Siape: 21\*\*\*71, Integrante Administrativo.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**